

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA
JURÍDICA - COMISSÃO ESPÍRITO SANTO
(ABMCJ/ES)

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão Espírito Santo (ABMCJ/ES), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.868.867/0001-75, com sede no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 01 de junho de 2026.

KARLA COSER

Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão Espírito Santo (ABMCJ/ES), entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social no Município de Vitória e em todo o Estado do Espírito Santo.

A ABMCJ/ES integra a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, organização nacional voltada à promoção da igualdade de gênero, à defesa dos direitos humanos, ao fortalecimento da participação feminina nos espaços de poder e decisão e à valorização das mulheres que atuam nas carreiras jurídicas.

Conforme documentação apresentada pela entidade, a associação possui personalidade jurídica há mais de dois anos e mantém funcionamento regular e contínuo, desenvolvendo atividades de caráter educacional, social, cultural e de promoção da cidadania, em consonância com os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4.230, de 07 de agosto de 1995.

No decorrer de 2024, a entidade promoveu e participou de diversas ações voltadas à proteção dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência de gênero, igualdade racial, defesa dos direitos humanos, incentivo à participação política feminina, educação jurídica e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Entre suas atividades destacam-se palestras, seminários, campanhas educativas, projetos comunitários, eventos acadêmicos, ações de conscientização e participação em conselhos e fóruns de defesa dos direitos das mulheres.

A associação também mantém parcerias institucionais com órgãos públicos, universidades, entidades da sociedade civil e instituições do sistema de justiça, contribuindo para o desenvolvimento de ações de relevante interesse público e social.

O reconhecimento da utilidade pública municipal representa o justo reconhecimento do trabalho desempenhado pela entidade ao longo dos anos, fortalecendo sua atuação em benefício da coletividade e ampliando as possibilidades de cooperação institucional em projetos voltados à promoção dos direitos das mulheres e da cidadania.

Diante da relevância social de suas atividades e do atendimento aos requisitos legais exigidos pela legislação municipal, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Vitória, Palácio Atílio Vlvácqua, em 01 de junho de 2026.

KARLA COSER
Vereadora - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 07/06/2026 20:00

Checksum: **2BD55177B7EBFB27A17621E0684CA4049B02706D7DB2933F5E3E4BDE8FA478AA**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 08/06/2026 14:40

Checksum: **0F6ABB4925318437218A324A4818BDD726CD235410AACAB4107E299276815D61**